Apresentação: 01/06/2023 11:34:26.447 - MESA
PFC n.26/2023

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2023

(Do Sr. RICARDO AYRES)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, no âmbito da competência prevista no art. 32, V, “a” e “b”, do RICD, com auxílio do Tribunal de Contas (TCU) realize ato de fiscalização e controle visando verificar irregularidades sobre: a) o aumento de preços dos combustíveis e gás, depois da redução dos valores anunciada pela Petrobras, b) fiscalização para verificar se a redução dos preços está chegando aos consumidores.

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 32, V, “a” e “b”, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias e promova a fiscalização e o controle sobre: a) o aumento de preços dos combustíveis e gás, depois da redução dos valores anunciada pela Petrobras, b) fiscalização para verificar se a redução dos preços está chegando aos consumidores.

JUSTIFICAÇÃO

Os combustíveis e gás são fundamentais para a economia do País e para a vida dos cidadãos, pois influenciam, direta ou indiretamente, os

LexEdit
CD233809045700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233809045700

Apresentação: 01/06/2023 11:34:26.447 - MESA
PFC n.26/2023

preços de todos os bens e serviços que circulam por nossa sociedade, assim como a locomoção dos brasileiros diariamente.

No dia 16 de maio de 2023, o Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) anunciou a fiscalização no corte de preços dos combustíveis anunciados pela Petrobras, após o fim da política de paridade internacional de preços da estatal.

Segundo a Petrobras, a redução é de R$ 0,40 (12,6%) no preço do litro da gasolina às distribuidoras. Quanto ao diesel, o recuo foi de R$ 0,44 (12,8%), já no gás de cozinha (GLP), a redução foi R$ 8,97 no botijão de 13 kg (21,3%).

Em dois dias, uma fiscalização do Procon Tocantins notificou mais de 60 postos de combustíveis em sete cidades. A ação, que aconteceu simultaneamente em todo o país, era para garantir que os comerciantes informem qual o percentual está sendo utilizado no litro dos combustíveis no estado.[1]

Os fornecedores de combustível e gás ao consumidor final alegam que a redução não condiciona efeito imediato na queda do preço em razão dos valores não serem repassados pelas distribuidoras em sua integralidade.

Entretanto, o monitoramento é para identificar valores abusivos, já que a Petrobras e as refinarias repassaram essas reduções nos preços. Neste momento requeremos a fiscalização dos postos para que apresentem a documentação que justifique os valores das reduções aplicadas no Tocantins e que tem sido repassado para os consumidores.

Sendo assim, a PFC se faz necessária para que instaure averiguação preliminar para apurar o valor de repasse aplicado pelas distribuidoras, além de apurar as informações recebidas pelo canal de denúncia da Senacon.

[1] https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/05/24/procon-notifica-mais-de-60-postos-para-que-justifiquem-reducao-de-precos-abaixo-do-estabelecido-pela-petrobras.ghtml

LexEdit
CD233809045700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233809045700

Apresentação: 01/06/2023 11:34:26.447 - MESA
PFC n.26/2023

Portanto, devemos enfatizar que são fundamentais a previsibilidade e transparência de preços, para que o potencial brasileiro na produção de petróleo, gás natural e combustíveis, inclusive de biocombustíveis, possa ser concretizado na forma de empregos e investimentos para o Brasil.

Em razão de todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado RICARDO AYRES
(Republicanos/TO)

LexEdit
CD233809045700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233809045700